



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
283

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-04-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3784/2022
ENT.: 2442/2022
PROC. Nº: 01/2022

DATA
20-10-2022

ASSUNTO: Pergunta nº 69/XV/1ª de 28 de abril 2022 - Despejo na cidade de Lisboa, em violação da Lei de Bases da Habitação

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 69/XV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

- I. O processo a que aqui se reporta não foi promovido pelo IHRU, I.P., mas sim pelo Município, proprietário das respetivas habitações.
- II. Sem prejuízo disso, a Lei de Bases da Habitação, de 3 de setembro de 2019, consubstanciou uma conquista dos cidadãos enquanto garante do seu direito constitucional à habitação, tendo sido devidamente regulamentada, entre outros diplomas, pelo Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, que consolida o dever objetivo de atuação das diversas entidades públicas envolvidas no âmbito da prestação do apoio necessário aos agregados familiares em situação de efetiva carência habitacional.
- III. Nestes processos de desocupação, seja pelo IHRU, I.P., seja pelos Municípios, as suas premissas devem ser acauteladas, sem descurar o regular funcionamento na atribuição e gestão das habitações, respeitando os cidadãos e as suas famílias que aguardam, em lista de espera, pela atribuição de uma casa, mas também porque em diversas vezes, estas ocupações,



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

sobretudo quando concertadas, têm um impacto negativo nas próprias comunidades, gerando insegurança nos restantes moradores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)